



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114
Disponibilização: 15/06/2020
Publicação: 15/06/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E ESTRADAS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E ESTRADAS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 265/GAB/PMMN/2020 (0011715399), Despacho/GECON (0011715411) Parecer nº281/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011922817) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175939/2019-65.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/ DER-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/06/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011947888** e o código CRC **4949EB10**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.175939/2019-65

SEI nº 0011947888